



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, na forma regimental, que determine aos setores competentes estudos técnicos e administrativos visando à implementação de programa para fornecimento gratuito de Sensor de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM) destinado às crianças diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), residentes no Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando que a presente indicação tem por objetivo promover maior qualidade de vida, segurança e acompanhamento adequado às crianças diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), por meio do fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose.

Considerando que o Diabetes Tipo 1 exige acompanhamento rigoroso e medições frequentes dos níveis glicêmicos, o que impacta diretamente a rotina das crianças e de suas famílias. O uso do Sensor de Monitoramento Contínuo de Glicose representa um avanço significativo na prevenção de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, permitindo monitoramento em tempo real e maior controle da doença.

Considerando que além dos benefícios clínicos, a utilização do sensor proporciona mais tranquilidade aos pais, responsáveis, educadores e profissionais da saúde, especialmente durante o período escolar, contribuindo para o desenvolvimento saudável, inclusão e bem-estar da criança.

Considerando o relevante interesse público da medida e seu impacto social, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implantação deste importante programa no município.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de maio de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

